



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 041/2016

PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PARA A UTILIZAÇÃO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL

CONSULTA PÚBLICA

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 08 de fevereiro de 2016, um Projeto de Alteração de Regulamento Municipal, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de janeiro de 2016, mais precisamente: -----

a) Projeto de Alteração ao Regulamento para a Utilização do Fundo de Emergência Social -----

o qual se encontra em discussão pública, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 21 de março de 2016. -----

Durante este período, poderão os interessados consultar o referido Projeto de Alteração, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar, e formular as sugestões que entendam por convenientes, as quais deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e remetidas: -----

a) Por via postal; -----

b) Entregues no Serviço de Expediente da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento; -----

c) Por correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-almodovar.pt. -----

Neste caso, o interessado deverá colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Consulta Pública – Projeto de Alteração ao Regulamento para a Utilização do Fundo de Emergência Social". -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 08 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -